



## **DECRETO Nº 53/2017**

Nomeia e exonera ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão **COORDENADOR DE SERVIÇO II-A**, da Lei Complementar nº 031/2014, Código GCH-13, símbolo de vencimento CC-12, **EUCLIDES HERMÓGENES FRANCISCO DE PAULA**, Carteira de Identidade nº M-3.272.635, da SSP/MG, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao qual ficam atribuídas as funções e responsabilidades inerentes ao cargo conforme previsto em lei.

**Art. 2º** – A nomeação constante do artigo primeiro terá efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

**Art. 3º** - Fica exonerado do cargo de provimento em comissão **COORDENADOR DE SERVIÇO II-A**, da Lei Complementar nº 031/2014, Código GCH-13, símbolo de vencimento CC-12, **EUCLIDES HERMÓGENES FRANCISCO DE PAULA**, Carteira de Identidade nº M-3.272.635, da SSP/MG, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 25 de Janeiro de 2017

**LUIZ FORTUCE**

Prefeito Municipal